

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Teolândia



ÍNDICE

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO

EXTRATO DE ADITIVO



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 207/2022

ADITIVO Nº 004/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TEOLÂNDIA
CNPJ nº 14.196.042/0001-54
Rua Antônio dos Santos, nº 52, centro, CEP: 45465-000
Teolândia - Estado da Bahia

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif, Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante, o Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 574.460.249-68, Identidade nº 4.086.763-5.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA ON LINE DO "BANCO DE PREÇOS" COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE AOS RESULTADOS DE LICITAÇÃO ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS.**

DATA DO TERMO ADITIVO: 19/08/2026

PRAZO: Fica prorrogado o prazo dos serviços estipulado na Cláusula Segunda do Contrato original, por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Termo Aditivo, vigorando de **21/08/2026** com término final em **21/08/2027**, ou até a homologação de uma nova licitação para tal fim.

DO VALOR: O valor total do presente instrumento proporcional ao período, a ser pago pela Contratante à Contratada é de **R\$ 12.805,33 (doze mil oitocentos e cinco reais e trinta e três centavos).**

CONTRATO ORIGINARIO: 207/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 57, inciso II, e 65, d. da Lei Federal nº 8.666/93.

MARIA BAITINGA DE SANTANA – Prefeita Municipal

DECRETO FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
RUA ANTONIO DOS SANTOS S/N
CENTRO
TEOLÂNDIA - BA
CNPJ: 14.196.042/0001-54

Decreto Nº 009.2026
01/07/2026

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 3.258.700,00(Três Milhões Duzentos e Cinquenta e Oito Mil Setecentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 699.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância de R\$ 3.258.700,00(Três Milhões Duzentos e Cinquenta e Oito Mil Setecentos Reais), para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.02.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2003	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
3.3.9.0.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do	1500 Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		1.700,00
	Total da Unidade R\$		1.700,00
02.04.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
1007	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1700 Outras Transferências de Convênios ou	233.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		233.000,00
2048	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		1.000,00
	Total da Unidade R\$		234.000,00
02.04.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2012	GESTÃO DAS AÇÕES DS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FME	1.500.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FME	680.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		2.180.000,00
2017	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FME	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1550 Transferência do Salário-Educação	30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		130.000,00
2047	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1550 Transferência do Salário-Educação	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
2113	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FME	160.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FME	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FME	141.000,00

Página 1 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

RUA ANTONIO DOS SANTOS S/N
CENTRO
TEOLÂNDIA - BA
CNPJ: 14.196.042/0001-54

Dotações Suplementadas

3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1550 Transferência do Salário-Educação	6.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e	5.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			327.000,00
Total da Unidade R\$			2.647.000,00
02.04.002	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2049	VALORIZAÇÃO DOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS		
3.3.9.0.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas,	1500 Recursos não Vinculados de Impostos	35.500,00
Total do Projeto / Atividade R\$			35.500,00
Total da Unidade R\$			35.500,00
02.05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2020	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE SAÚDE		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	14.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			14.000,00
Total da Unidade R\$			14.000,00
02.06.000	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS		
2013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1500 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			100.000,00
2015	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1701 Outras Transferências de Convênios ou	500,00
Total do Projeto / Atividade R\$			500,00
Total da Unidade R\$			100.500,00
02.07.000	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2067	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	1500 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			5.000,00
Total da Unidade R\$			5.000,00
02.08.000	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2039	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			2.000,00
Total da Unidade R\$			2.000,00
02.08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2150	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	17.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais	15.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			32.000,00
Total da Unidade R\$			32.000,00
02.09.000	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, IND., COM., E MEIO AMB		
2078	PSICULTURA SUSTENTÁVEL		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

RUA ANTONIO DOS SANTOS S/N
CENTRO
TEOLÂNDIA - BA
CNPJ: 14.196.042/0001-54

Dotações Suplementadas

		Total da Unidade R\$	7.000,00
88.00.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2004	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
3.1.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	1500 Recursos não Vinculados de Impostos	170.000,00
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e	1720 Transferências da União Referentes às	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	180.000,00
		Total da Unidade R\$	180.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	3.258.700,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 3.258.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

RUA ANTONIO DOS SANTOS S/N
CENTRO
TEOLÂNDIA - BA
CNPJ: 14.196.042/0001-54

Dotações Anuladas

02.02.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2003	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1500 Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1720 Transferências da União Referentes às	5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		6.700,00
	Total da Unidade R\$		6.700,00
02.03.000	SECRETARIA DE FINANÇAS		
2009	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1720 Transferências da União Referentes às	5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		5.000,00
	Total da Unidade R\$		5.000,00
02.04.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2048	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR		
3.3.9.0.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas,	1500 Recursos não Vinculados de Impostos	36.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		36.500,00
	Total da Unidade R\$		36.500,00
02.04.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1006	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FME	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
1045	CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FME	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
2018	REFORMA, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DE ESCOLAS - FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FME	300.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1543 Transferências do FUNDEB - Complementação	61.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		361.000,00
2051	PROGRAMA TEMPO DE APRENDER		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FME	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
2065	APOIO E INCENTIVO A EPJAI (EDUCAÇÃO DE PESSOAS ADULTAS, JOVENS E IDOSAS)		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FME	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
2098	REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FME	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
2110	PROGRAMA EDUCAÇÃO CONECTADA		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FME	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
2111	BUSCA ATIVA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FME	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

RUA ANTONIO DOS SANTOS S/N
CENTRO
TEOLÂNDIA - BA
CNPJ: 14.196.042/0001-54

Dotações Anuladas

2113	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e	1.000.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1541 Transferências do FUNDEB - Complementação	340.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1550 Transferência do Salário-Educação	46.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1541 Transferências do FUNDEB - Complementação	500.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		1.886.000,00
	Total da Unidade R\$		2.647.000,00
02.05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2122	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	14.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		14.000,00
	Total da Unidade R\$		14.000,00
02.06.000	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS		
2013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
2015	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		5.500,00
2030	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1700 Outras Transferências de Convênios ou	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
2034	ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1700 Outras Transferências de Convênios ou	33.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		33.000,00
2035	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1700 Outras Transferências de Convênios ou	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
	Total da Unidade R\$		338.500,00
02.07.000	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
1021	EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
	Total da Unidade R\$		20.000,00
02.08.000	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2070	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		2.000,00
	Total da Unidade R\$		2.000,00
02.08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2150	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	32.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

RUA ANTONIO DOS SANTOS S/N
CENTRO
TEOLÂNDIA - BA
CNPJ: 14.196.042/0001-54

Dotações Anuladas

		Total do Projeto / Atividade R\$	32.000,00
		Total da Unidade R\$	32.000,00
02.09.000	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, IND., COM., E MEIO AMB		
2071	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, IND., COM., E MEIO AMB		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1500 Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	150.000,00
2252	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO AGRICULTOR FAMILIAR		
3.3.5.0.43.00.00	Subvenções Sociais	1500 Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	7.000,00
		Total da Unidade R\$	157.000,00
		Valor Total Anulado R\$	3.258.700,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

TEOLÂNDIA, 1 de julho de 2026

MARIA BAITINGA DE SANTANA
Prefeita Municipal
CPF: 157.950.205-94



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

RUA ANTONIO DOS SANTOS S/N
CENTRO
TEOLÂNDIA - BA
CNPJ: 14.196.042/0001-54

Decreto Nº 010.2026

01/07/2026

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 2.062.000,00(Dois Milhões Sessenta e Dois Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 699.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância de R\$ 2.062.000,00(Dois Milhões Sessenta e Dois Mil Reais), para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.03.000	SECRETARIA DE FINANÇAS		
2009	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1704 Transferências da União Referentes a	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
	Total da Unidade R\$		100.000,00
02.05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2021	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	800.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		800.000,00
2090	CONSÓRCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO BAIXO SUL		
3.1.7.1.70.00.00	Rateio pela participação em	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
	Total da Unidade R\$		900.000,00
02.06.000	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS		
2015	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1701 Outras Transferências de Convênios ou	1.000.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		1.000.000,00
	Total da Unidade R\$		1.000.000,00
02.08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2060	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1701 Outras Transferências de Convênios ou	45.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1701 Outras Transferências de Convênios ou	17.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		62.000,00
	Total da Unidade R\$		62.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		2.062.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso : II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$ 2.062.000,00

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

RUA ANTONIO DOS SANTOS S/N
CENTRO
TEOLÂNDIA - BA
CNPJ: 14.196.042/0001-54

1701 Outras Transferências de Convênios ou	1.062.000,00
1704 Transferências da União Referentes a	100.000,00
1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	900.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

TEOLÂNDIA, 1 de julho de 2026

MARIA BAITINGA DE SANTANA
Prefeita Municipal
CPF: 157.950.205-94